PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 4, de 2025
Autoria: Mesa
Ementa: Referenda o 4° Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.
Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa, de 14 de janeiro de 2025, a mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 4, de 2025, que referenda o 4° Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e, após apresentada em Sessão Ordinária, encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Compete à CCJ examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria em seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Sendo este vereador designado como relator da matéria em apreciação.

2. VOTO DO RELATOR

A validade da matéria está fundada na alínea “a”, inciso XIII, do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Toledo.

As principais consequências jurídicas da matéria apresentada são dar segurança jurídica e legalidade ao termo de convênio celebrado entre os pactuantes.

Não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 2021.

Diante do exposto, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada, manifestando-se este relator à aprovação da matéria.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 4, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer conclusivo favorável a matéria apresentada.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, 11 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO JESUS
Relator

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

PR 004/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20250211092050173927645l-71187.pdf

-- FIM --